INDICAÇÃO Nº 109/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS SENSORIAIS A ESTUDANTES NEURODIVERGENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A presente solicitação tem por objetivo promover a inclusão e a melhoria das condições de aprendizagem de estudantes neurodivergentes, por meio da oferta de recursos que auxiliem no controle da sobrecarga sensorial e no aumento da participação em sala de aula.

É sabido que muitos alunos, especialmente aqueles com transtornos do espectro autista e outras condições relacionadas ao processamento sensorial, enfrentam dificuldades no ambiente escolar em razão de estímulos excessivos, como ruídos e movimentações intensas. Nesse contexto, a disponibilização de kits sensoriais, contendo itens como abafadores de ruído, objetos táteis e outros recursos adequados, pode contribuir significativamente para o bem-estar e o desempenho desses estudantes.

Experiências recentes em outros municípios demonstram que iniciativas simples, como a adoção desses kits, são capazes de transformar positivamente o cotidiano escolar, favorecendo a inclusão, a concentração e o desenvolvimento educacional dos alunos.

Dessa forma, sugere-se que o Município realize estudos técnicos para viabilizar a implementação da medida, garantindo o suporte necessário aos estudantes que demandam atenção diferenciada, em consonância com os princípios da educação inclusiva.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR